

Expropriação em tempos de capitalismo: o trabalho reprodutivo e o impacto na vida das mulheres

Expropriation in times of capitalism: reproductive work and the impact on women's lives

Priscilla Brandão de Medeiros*

Resumo: O artigo apresenta o debate acerca das marcas da expropriação na vida das mulheres em tempos de capitalismo, colocando como central o prisma histórico da submissão do trabalho feminino, entendido mediante uma análise feminista marxista, como fundamental na geração do valor. Metodologicamente, caracteriza-se como um estudo bibliográfico, ancorado pelo materialismo histórico-dialético, por entender que aparência – por mais importante que seja no desvelamento dos fenômenos – não traduz a essência do real. Conclui-se que o capitalismo, juntamente com o patriarcado e o racismo, sustentam um pilar imbricado de opressões, explorações, dominações e precarizações que assolam a vida das mulheres, uma vez que tem no trabalho reprodutivo, o qual é realizado gratuitamente pelas mulheres – em sua maioria –, e tratado como algo inato a existência feminina e alheio ao capital, é fundamental para a condição de manutenção e subsistência da principal mercadoria que gera o capital: a força de trabalho.

Palavras-chaves: Trabalho reprodutivo; Capitalismo; Mulheres.

Abstract: The article presents the debate about the marks of expropriation in women's lives in times of capitalism, placing as central the historical prism of the submission of female work, understood through a Marxist feminist analysis, as fundamental in the generation of value. Methodologically, it is characterized as a bibliographical study, anchored by historical-dialectical materialism, for understanding that appearance – however important it may be in unveiling phenomena – does not translate the essence of reality. It is concluded that capitalism, together with patriarchy and racism, support an intertwined pillar of oppression, exploitation, domination and precariousness that plague women's lives, since they have in reproductive work, which is performed free of charge by women - in its majority -, and treated as something innate to female existence and alien to capital, is fundamental for the condition of maintenance and subsistence of the main commodity that generates capital: the workforce.

Keywords: Reproductive work; Capitalism; Women.

Recebido em: 14/03/2023

Aprovado em: 18/05/2023

* Bacharela em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Especialista em Docência no Ensino Superior pela Universidade Potiguar (UNP) e em Gestão Pública da Organização em Saúde pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Mestra em Serviço Social e Direitos Sociais pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Doutoranda pelo PPGSS/UFRN. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2183-6141>



© O(s) Autor(es). 2018 **Acesso Aberto** Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional (https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR), que permite copiar, distribuir e reproduzir em qualquer meio, bem como adaptar, transformar e criar a partir deste material, desde que para fins não comerciais e que você forneça o devido crédito aos autores e a fonte, insira um link para a Licença Creative Commons e indique se mudanças foram feitas.

Introdução

A história das mulheres é atravessada por um construto de invisibilidades e naturalizações. De um lado, há relações que fincam a submissão e a secundarização do trabalho feminino não remunerado; de outro, há a invisibilidade quanto ao reconhecimento delas como sujeitos de direitos.

Com o advento do capitalismo e as várias formas de expropriação da existência humana, as mulheres foram também apropriadas e expropriadas material, política e socialmente, uma vez que, apoiado no patriarcado, que é secular, o capitalismo utilizou do binômio dominação/exploração e intensificou a opressão de classe, gênero e, com o racismo, de raça dentro da classe trabalhadora.

O trabalho reprodutivo – aqui compreendido como as esferas do cuidado, a sustentação emocional cobrada às mulheres, as atividades domésticas, a procriação e a criação –, o qual não é remunerado, tornou-se parte do cotidiano das mulheres como sendo uma atribuição naturalizada socialmente e como estratégia direta do capital e, por isso é visto como não trabalho, sendo tratado como “função social das mulheres”, portanto, sem valorização.

É importante apresentar que não há a produção do valor na realização do referido trabalho, mas há diretamente uma relação quando as mulheres contribuem para a reprodução da parcela da força de trabalho que estão inseridas nos espaços produtivos, o que coloca a importância de aprofundar os estudos acerca da reprodução social realizada por estas como parte fundamental na geração desse valor e de sua valorização.

Diante disso, o presente artigo tem como proposta discorrer e analisar, criticamente, sob os aspectos que afetam a vida das mulheres a partir do contexto da expropriação da vida e utilização da sua condição de gênero, classe e raça para ser responsabilizada pela reprodução humana – e na sociabilidade vigente é a responsável pela reprodução da mercadoria mais especial para o engendro do capital.

Como percurso metodológico, esse estudo apresenta uma direção de análise qualitativa de cunho bibliográfico, guiada pelo método do materialismo histórico dialético, por compreender que a aparência da realidade – um aspecto fundamental para desvelamento dos fenômenos – não apresenta os determinantes que a traduzem, sendo, portanto, necessário investigar e compreender a essência enquanto totalidade crítica.

Por fim, ressaltamos a relevância social desse artigo por compreender o realce na discussão acerca da expropriação da vida das mulheres e o lugar que o trabalho reprodutivo assume como estratégia direta de manutenção do capitalismo, patriarcado e racismo, podendo oferecer uma reflexão social crítica – marxista. Academicamente, a relevância se dá no sentido da potencialização dos estudos feministas marxistas, de modo a impulsionar a importância desses para o despertar da construção do projeto societário de emancipação humana, coadunando com a direção social hegemonicamente assumida pelo Serviço Social.

O capitalismo e seus elementos predatórios: as marcas da expropriação da vida da classe trabalhadora

O processo de expropriação do tempo e da vida dos(as) trabalhadores(as) é inerente ao contexto de industrialização no capitalismo. Fontes (2018) aponta que expropriação é a transformação de tudo aquilo que traduz os meios de vida em capital. Ou seja, é o ocultamento das necessidades, desejos e afetos humanos em detrimento dos interesses do capital, uma vez que essa é base da relação social que sustenta o capitalismo.

Tal fundamentação indica a amputação que tal modo de produção conduz quando as possibilidades de existência da humanidade, o que reflete diretamente na forma de vida e na própria organização política da classe trabalhadora.

Para corroborar com a direção crítica, é importante entender, inicialmente, o que é expropriação a partir do entendimento de Marx ([1867] 2017, p. 786). Segundo ele é:

O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados.

Ou seja, o ato de expropriar – e que no capitalismo isso ocorre efetivamente – se dá pela separação dos indivíduos de tudo que coaduna com as condições sociais que geram a produção e reprodução da vida, o que não acontece passivamente – assim como nada nesse modo de produção. É um processo com traços violentos e ilegítimos, os quais impactam diretamente na vida individual e coletiva das pessoas, das sociedades. Sobre isso, Fontes (2018, p. 19) traz que “o nascimento histórico e concreto do capitalismo resulta em enormes violências e poreja sangue”.

Portanto, falar sobre a categoria expropriação remete-nos a perceber a centralidade atual que ela possui quando se vivencia tempos de perplexa instalação da barbárie e da descartabilidade humana, colocando os interesses econômicos/materiais como protagonistas diante de qualquer condição de existência. Isso fica claro quando Marx apresenta que na

condição do trabalho assalariado os seres humanos são reduzidos a trabalhadores(as), sem que sejam vistos(as) como dotados(as) de subjetividades além das necessidades mínimas e biológicas que garantam manterem-se vivos(as).

Contudo, ao retirar as pessoas das suas propriedades de terra e usurpar-lhes os instrumentos de trabalho, o capitalismo os(as) conduz a venda da força de trabalho como sendo a única possibilidade de garantir a sobrevivência diante dessa sociabilidade. Tudo em prol do lucro e da geração exponencial da riqueza, a qual não é socialmente compartilhada.

N' *O Capital* ([1867] 2017) Marx vai destacar alguns processos que exemplificam as brutais formas de violências sofridas pela população no que é, por ele, tratado como período da Acumulação Primitiva. O autor enfatiza como o capital – enquanto relação social –, para manter-se, precisa da existência dos(as) trabalhadores(as) e, por isso, toma-os(as) como posse e faz da sua força de trabalho a única mercadoria que, nas relações de trabalho, mediante sua venda, possibilitem sua manutenção. E de forma ainda mais esdrúxula, gera um exército de reserva que o serve, quando tem milhares de trabalhadores(as) buscando vender sua força de trabalho, uma vez que não há como acoplar todos(as), sendo essa a raiz que estrutura as relações capitalistas, dada a geração da mais valia e o barateamento da força de trabalho em sua relação de venda nesse sistema.

A expropriação, é importante destacar, não é uma discussão que assume recortes “somente” com vieses pretéritos, pelo contrário. Na contemporaneidade ela se intensifica e se mantém tão presente dentro das relações capitalistas como qualquer outro traço caracterizador dessa sociabilidade, todavia, salienta-se, com aspectos mais devastadores. Mota e Tavares (2016) apontam aspectos advindos do neoliberalismo que evidenciam de modo concreto os traços da expropriação nos tempos presentes. As autoras,

os processos de privatização, mercantilização e as supressões de direitos sociais e trabalhistas são expressões dessas expropriações contemporâneas, revelando-se como o principal meio de utilização da reprodução capitalista. (MOTA; TAVARES, 2016, p. 235).

Para que não se perca a totalidade da discussão, faz-se necessário percorrer historicamente o processo de acumulação do capital, buscando compreender a expropriação, e para isso, faz-se imperativo analisar tais nuances.

Sobre isso, Marx ([1867] 2017) vai tratar das relações de trabalho mediante o assalariamento do proletariado, de modo que a expropriação se fundará mediante a efetivação do contrato social (*contrat social*) do tipo original no período de formação das colônias.

Contudo, é importante destacar que nas colônias ainda se vislumbrava um processo que não coaduna, efetivamente, com a separação entre o trabalhador e suas condições de

trabalho, “entre ele e sua raiz, a terra [...]”, como aponta Marx ([1867] 2017, p. 838). Ou seja, ainda havia traços de uma relação baseada na indústria doméstica rural.

Daí cabe refletir: onde perceber os entornos perversos do capitalismo?

Para essa resposta, parafraseamos Marx ([1867] 2017, p. 839) ao tratar da metáfora da beleza do capital:

A grande beleza da produção capitalista consiste em que ela não só reproduz constantemente o assalariado como o assalariado, mas, em relação à acumulação do capital, produz sempre uma superpopulação relativa de assalariados [...] Mas nas colônias essa bela fantasia se faz em pedaços.

Isso se justifica pelo processo de transformação dos assalariados em camponês ou artesão independente, o que finda numa relação de exploração mais contundente, que evidencia que o capital não se abstrai dessa relação.

Assim, a tendência histórica da acumulação primitiva conduz a transformação direta de escravizados e servos – quando vistos os cenários históricos da escravidão e do feudalismo – em trabalhadores assalariados que perdem sua condição de liberdade – antes também apropriada a partir das relações de escravatura e servidão – só que de modo ainda mais perverso quando tem a expropriação concreta dos meios de subsistência, a qual repousa sob a exploração do trabalho alheio.

Ou seja, é a constituição da propriedade privada dos meios de vida, o que, aponta Marx, é a antítese da propriedade social e coletiva, que não há condições de ser efetivada em tempos de capitalismo, pois o que era socialmente apropriado e compartilhado passa agora a ser de posse de pequeno grupo que expropria outros, a partir de um vandalismo cruel das relações de vida.

Assim, e de forma articulada a tudo que esse modo de produção faz, acresce a expropriação dos proprietários privados, apontado por Marx como a nova forma de expropriação, pois haverá a liquidez dos pequenos pelos grandes capitalistas, a partir do jogo das leis imanentes da produção, mediante a centralização dos capitais.

Com isso, vemos a lógica destrutiva e acirrada que o capitalismo impõe, restando à manutenção somente dos supercapitalistas, numa raiz de aguçamento também da exploração, opressão e precarização dos moldes de vida daqueles que a eles se sobrepõe por uma única necessidade: sobreviver!

Assim, percebemos o desenvolvimento da força cooperativa do processo de trabalho em escala cada vez maior e avassaladora no tocante a geração de miséria, pobreza e subtração das formas de existência.

Com a diminuição constante do número de magnatas do capital, que usurpam

e monopolizam todas as vantagens desse processo de transformação, aumenta a massa da miséria, opressão, servidão, degeneração, exploração [...]. sob a hora da derradeira da propriedade privada capitalista, os expropriadores serão expropriados. (MARX, [1867] 2017, p. 187).

Com isso, é notório que o cercamento das terras e a usurpação dos meios de produção, consequentemente, dos meios de vida – aqui no entendimento da garantia da sobrevivência – marcam a instalação da propriedade privada e das formas originárias da expropriação, como aponta Fontes (2018).

A subsunção real do trabalho direciona a forma de realização do trabalho não mais para a satisfação humana, mas para atendimento, primeiro, das necessidades do capital.

O processo de mercadorização da força de trabalho, portanto, é o ponto de partida para a elevação máxima que o capitalismo gera quanto a privação dos meios de produção e dos produtos do trabalho humano, uma vez que “o capital só surge quando o possuidor de meios de produção e de meios de subsistência encontra no mercado o[a] trabalhador [trabalhadora] livre como vendedor[a] de sua força de trabalho [...]” (MARX, [1867] 2017, p. 245).

O enfoque acerca desse recorte faz-se acompanhar por uma divisão social do trabalho, a qual marca a separação e distinção entre o valor de uso e valor de troca – categoria central no modo de produção capitalista – dos produtos fruto da relação de trabalho no referido modo.

Para Marx ([1867] 2017) o processo de geração do valor da força de trabalho é determinado pelo tempo de trabalho necessário para a produção, assim como acontece com todas as mercadorias na sociabilidade capitalista, porém, há que se destacar que mesmo sendo uma mercadoria, há um aspecto essencial que nos diferencia de qualquer outra: a capacidade racional e teleológica. Essa mercadoria especial, como assim ele também trata, exige sua criação, procriação e reprodução social. O(a) trabalhador(a) precisa manter-se vivo(a) para atender os interesses de compra de sua força de trabalho.

Marx também observa que a lei da oferta e a da procura governa a produção dos homens, tanto quanto a de qualquer outra mercadoria, e que o trabalhador como ‘capital vivo’ é uma forma especial mercadoria que tem a infelicidade de ser um capital ‘carente’. Mas, como resultado da lei da oferta e da procura, ‘suas propriedades humanas o são apenas na medida em que o são para o capital, que lhe é estranho’. Isso significa que as necessidades humanas só podem ser satisfeitas até o limite em que contribuem para a acumulação de riqueza. (MÉSZÁROS, 2006, p. 133 – 134).

Sobre isso, Saffoti (2013) traz que “o trabalhador não mais produz diretamente para seu consumo, mas produz artigos cuja existência independe de suas necessidades enquanto produtor singular” (SAFFIOTI, 2013, p. 54), ou seja, o(a) trabalhador(a) vende sua força de trabalho para obter, nessa relação, as condições que gerem o atendimento a sua sobrevivência

– e aqui no sentido do atendimento biológico, uma vez que o capital nega essa condição de atendimento genérico – e, conseqüentemente, ainda produz o que é estranho a si e, por vezes, às suas necessidades.

O estranhamento produzido na relação de trabalho capitalista cimenta a separação brutal entre o(a) trabalhador(a) e suas satisfações enquanto ser humano social e genérico, o que coloca como a mais perversa forma de coisificação humana em detrimento do mundo das coisas – que geram valor – produzindo uma liberdade falseada.

Dessa forma, sendo o trabalho o momento que gera o privilégio da práxis, por sintetizar as relações entre os homens [e as mulheres] com a natureza, relação essa a qual se baseia unicamente para o atendimento de suas necessidades individuais e coletivas, o que também desperta as relações entre os próprios homens, se constitui como a via de excelência através da qual se procede o desvelamento da verdadeira posição que as categorias históricas ocupam na totalidade dialética na sociedade capitalista e das respectivas relações que elas mantêm entre si e com o todo social no qual se inserem.

Assim, a partir desse fundamento, compreende-se que o alijamento dos(as) trabalhadores(as) de todas as suas escolhas privadas, passam agora a uma administração do que o processo de produção impõe no sentido de que o(a) trabalhador(a) não se perceba como gente, mas como coisa. E tudo o que é reflexo da condição social das pessoas é tido como “natural” nessa sociabilidade capitalista. A pobreza, por exemplo, é tida como condição natural e divina – uma vez que vale destacar a apropriação dos aspectos abstratos espirituais como forma de concretizar esse processo – e por uma consequência do não esforço individual do(a) trabalhador(a).

A propriedade do capital apresenta-se aos seres sociais como natural, eterna, necessidade econômica primeira, forma histórica indeclinável e potência exterior à qual precisam dobrar-se para assegurar sua subsistência. A propriedade do capital recobre e reatualiza todas as formas precedentes de propriedade, as defende de maneira nominal (juridicamente), enquanto as devasta em permanência. (FONTES, 2018, p. 43).

Ou seja, as expropriações geram violências diretas ao próprio reconhecimento crítico da capacidade de existência, o que impacta, e é estratégico, na consciência de classe. Acerca disso, Fontes (2018) traz que “o latégo do capital” se abate quando há jornada de trabalho e em sua ausência, o que se evidencia como uma relação de cercamento da condição legítima de sobrevivência na ordem ditada pelo capital.

Tal complexidade mostra o influxo do capital, quando a própria dinâmica social esmaga o conjunto dos(as) trabalhadores(as) e o conjunto social de suas vidas, reduzindo também a natureza aos seus ditames. Isso nos leva a crer como a propriedade do capital é

dinâmica, expropriadora.

Dessa forma, é entendido que a expropriação é a base social que legitima a relação do capital, com suas relações devastadoras e que assolam todo o tecido individual e coletivo de modo atemporal.

Sendo que, na contemporaneidade, esse processo se intensifica mediante a lógica imperialista do capitalismo, a qual reitera as bases de extração do valor a partir do trabalho e agora de forma mais intensificada, uma vez que os bancos e os juros são a base central.

Esse chamado atual a capitalização, a partir da forma investimento e do empreendedorismo popular, desconsiderando as relações estruturais que regem a dinâmica do capital – sendo transcorrida como bases ilusórias de resistência da classe trabalhadora – fixam um aguçamento da alienação e da exploração e precarização.

Com isso, a população pobre é a mais afetada através do incentivo aos microcréditos e todas as vias de endividamento, principalmente da moradia. O Estado Social – que também é mínimo para o social, conseqüentemente, para as políticas públicas –, por sua vez, e também como aliado direto aos interesses do capital, sucateia o conjunto das políticas sociais, principalmente as de Seguridade Social (previdência social, saúde e assistência social), de forma a alimentar o chamado a vinculação privada como sendo a mais eficaz das vias, e ainda, impulsionando o discurso de ausência de recursos para destinação a tais políticas. Ou seja, o que é direito social e investimento público, se passifica diante da falácia da responsabilização social.

As necessidades vitais são novamente tomadas pelo capitalismo sob o prisma de um Estado que “não pode” se responsabilizar com a proteção social, dado o discurso da crise – quando na verdade há um direcionamento de quase 50% do PIB para amortização dos juros da dívida pública, reduzindo e retirando sempre das parcelas do financiamento da saúde e educação, principalmente –, e com isso, tem-se uma classe trabalhadora que trabalha mais, que ganha menos e que agora precisa financiar o acesso às políticas sociais por necessidade direta, como é o caso da educação, saúde e moradia.

Nesse contexto, assim como tudo no capitalismo, há uma apropriação da força de trabalho também das mulheres, as quais têm suas condições de vida perversamente abaladas em solos capitalistas, uma vez que a divisão sócio – sexual e racial do trabalho se intensifica ainda mais em tempos de crises.

Subordinadas ao domínio da propriedade do capital, as atividades do cuidado e da reprodução da vida, enquanto atividades expropriadas contemporaneamente, as mesmas tendem a converter-se em relação mediada pelo capital. Corroboramos com Fontes (2018, p. 58) ao tratar

que “a industrialização do cuidado e da reprodução não viria para emancipar as mulheres, mas para submetê-las ao capital”.

Diante disso, o ponto a seguir discorrerá, criticamente, acerca de como as mulheres, mediante as relações fruto de uma sociabilidade capitalista – patriarcal – racista – sexista tem suas vidas expropriadas pela punção real do capital sobre suas vidas e sua força de trabalho.

Do privado ao público somos expropriadas: analisando os reflexos do capitalismo – racismo – patriarcado na vida das mulheres

Iniciamos do ponto de vista que o entendimento da divisão sócio – sexual e racial do trabalho, e sua consequente superação, é uma das pautas fundamentais para o feminismo marxista. Partimos da compreensão que há uma divisão do trabalho em dois tipos: o produtivo e o reprodutivo, sem que sejam tratados de modo separado, mas dialeticamente intrínsecos. Nós mulheres não produzimos valor na realização do trabalho doméstico não remunerado, por exemplo, mas estamos diretamente ligadas quando contribuimos para a reprodução social e humana da parcela da força de trabalho – majoritariamente masculina – que estão nos espaços produtivos. E quando estamos vendendo nossa força de trabalho, na condição de assalariadas, a vinculação se dá maciçamente nas profissões voltadas ao campo da reprodução social. Contrariamente, os espaços de produção estão vinculados aos homens, o que evidencia um recorte sexista na produção/geração do valor.

Sobre a emblemática discussão acerca da inserção das mulheres nos espaços produtivos, Federici (2021) traz que tal inserção nunca liberou as mulheres da responsabilização do trabalho doméstico – e acrescentamos do trabalho reprodutivo – pelo contrário, houve a intensificação da jornada de trabalho feminina e, como discorre a autora citada “significou menos tempo e energia para a luta” (FEDERICI, 2021, p. 30).

É notório que historicamente essa dicotomia na ocupação das esferas produtiva e reprodutiva constituiu fator importante para a submissão da mulher e a hierarquização das ocupações e funções destinados a ambas os sexos.

[...] a divisão entre esfera produtiva e reprodutiva fortaleceu a hierarquia e a desigualdade entre homens e mulheres. A esfera produtiva é a da valorização, da produção da riqueza e, portanto, é tida como um espaço privilegiadamente masculino. A esfera da reprodução social – aqui entendida como as atividades necessárias para garantir a manutenção e reprodução da força de trabalho -, é considerada um espaço feminino. (CISNE, 2014, p. 88).

É sob essa reflexão que Saffioti (2004) chama a atenção – com a qual concordamos – de perceber os contornos sociais numa perspectiva histórica, e acrescenta-se de totalidade. Defendemos que as transformações socioeconômicas e políticas têm influência notória no

desencadear das relações sociais, já que o capital se apropria de tais como forma de intensificar seus interesses a partir das determinações do que vem a ser do homem e o que vem a ser mulher mediante uma força de hierarquização e separação. Por isso, torna-se indissociável pensar as relações de classe, gênero e raça de modo isolado.

[a] divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o *princípio de separação* (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o *princípio de hierarquização* (um trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher). (KERGOAT, 2003, p. 01).

Por mais que na realização do trabalho reprodutivo às mulheres não produzam uma mercadoria, sem as atividades ligadas a reprodução social não haveria a produção social, uma vez que o Estado se ausenta de prestar esse atendimento – aqui compreendido como proteção social –, como ainda, se apropria das construções patriarcais, sexistas, classistas e raciais para fincar o lugar que as mulheres devem assumir.

Assim, quanto mais o Estado omite a criação de políticas públicas para atender as necessidades da esfera reprodutiva, mais oneroso isso se torna para as mulheres, pois se não há investimento na saúde pública, são as mulheres que estão se responsabilizando pelos cuidados, se não há educação integral, são as mulheres que educam e etc. Portanto, cria-se a naturalização que o trabalho reprodutivo é uma função social incumbida às mulheres e, por isso, desconsiderado como trabalho.

Ou seja, como apresenta Saffioti (2013), as mulheres nascem e crescem sob o prisma da “ideologia do outro”, por sermos vistas como as que servem para servir ao outro, não sendo tratadas como detentoras de desejos e vontades alheias a isso.

Dessa forma, precisamos ampliar o olhar crítico para compreensão que a casa (o lar), a esfera privada, não é um lugar neutro para pensar o trabalho e suas formas de explorações, opressões e dominações, ou seja, as “três formas canônicas” como aponta Kergoat (2010, p. 95). É preciso fomentar essa perspectiva política de entender as nuances que atravessam o cotidiano das mulheres mediante a destinação de responsáveis pela reprodução social.

Parafraseamos Federici (2021, p. 56) quando a mesma indaga: “onde as mulheres podem ser mais produtivas: na linha de montagem ou na linha de produção de bebês?”. Ela faz esse questionamento crítico justamente para despertar as amarras do capital no tocante a compreensão que o capital precisa das mulheres enquanto corpos de procriação, reprodução e manutenção de força de trabalho, como também, quando inseridas na esfera produtiva, tê-las como força de trabalho barata.

Os estudos de algumas economistas feministas, como Antonopoulos (2008) e Razavi (2007), mostraram como essa “economia invisível”, formada por atividades laborais de cuidados, não remuneradas – como a preparação de

alimentos, o cuidado de crianças, doentes e população idosa, as atividades de limpeza do lar, entre outras –, desempenha um papel fundamental na reprodução da força de trabalho e possibilita o crescimento econômico dos países, representando uma espécie de “subsídio” às economias nacionais. Um “subsídio” que se ergue contra as próprias mulheres que realizam esse trabalho, impedindo-as de ampliar suas capacidades, alcançar sua autonomia econômica e exercer outros direitos. (BARAJAS, 2016, p. 24).

Historicamente – porém uma história, em parte, ocultada – as mulheres assumem espaços e se protagonizam nas lutas e militâncias denunciando o racismo, o capitalismo, o patriarcado, a partir de uma construção coletiva feminista.

Corroboramos com Kergoat (2010, p. 100) ao defender a consubstancialidade das categorias gênero, raça e classe, entendendo-as como um nó imbricado, como também defende Saffioti, pois “é o entrecruzamento dinâmico e complexo do conjunto de relações sociais, cada uma imprimindo sua marca nas outras, ajustando-se às outras e construindo-se de maneira recíproca” que faz perceber a totalidade, entendendo e enxergando os intercruzamentos e interpenetrações que formam o “nó”. A percepção defendida pela autora se traduz no rompimento da compreensão mecanicista das relações sociais, o que afeta consubstancialmente a totalidade social, pois ao considerar as análises com prismas geométricos, ou seja, fincadas sob a lógica da intersecção, adição, por exemplo, perde-se as determinações que engendram as referidas categorias enquanto parte de um plano real do cotidiano sob uma perspectiva materialista.

O casamento (ou contrato social) e a maternidade são os catalizadores para o aprisionamento da mulher, uma vez que, além de corresponderem aos interesses da família burguesa e do capitalismo, direcionam o destino das mulheres como únicos ao atendimento desses vínculos. É como se nossa existência estivesse (esteja, pois ainda vigora essa forma histórica cisheteropatriarcal) condicionada, como atributo de felicidade, ao matrimônio e a maternidade. Todavia, o que se busca, de fato, é exatamente tornar nós mulheres como verdadeiras “fábricas sociais” (FEDERICI, 2021) da reprodução da força de trabalho.

A origem dessa divisão sócio sexual foi fortemente influenciada a partir do surgimento da família monogâmica – isso ocorre na transição para as sociedades de classes – a primeira estratégia é o rompimento da perspectiva coletiva pela busca da sobrevivência. Com as sociedades de classes, o individualismo é gerado e apregoado entre os sujeitos contrariando a coletividade. A colaboração “perde” lugar para a concorrência.

Para Gama (2014, p. 47), o cuidado é concebido “como uma atividade feminina geralmente não remunerada, sem reconhecimento nem valorização social”. E isso será ainda mais evidenciado com a constituição do modelo de família monogâmica.

Vale ainda considerar que com a entrada massiva da mulher no mundo do trabalho produtivo – mais precisamente em meados de 1970 – ocorreu a transferência da atribuição das atividades domésticas para outras mulheres. Mostrando então, que o trabalho doméstico continua, hegemonicamente, como encargo feminino. Tal constatação é evidenciada no que traz Sorj (2004) quando faz uma análise da marca cultural que as mulheres carregam no tocante a responsabilização com a família. Em pesquisa realizada para analisar como se dava a divisão sexual do trabalho na esfera doméstica, a autora apresenta que:

[...] em 96% dos domicílios pesquisados, a principal responsável pelas tarefas domésticas era uma mulher. Além disso, quando outra pessoa participava das responsabilidades pelo trabalho doméstico, em 49% dos casos tratava-se também de uma mulher. (SORJ, 2004, p. 112).

E ainda sob essa análise, recai o viés de raça e classe, uma vez que a mulher que ocupará a função do cuidado doméstico do lar de outrem será, na sua maioria, a mulher negra e pobre. É importante frisar, que mais recentemente, principalmente no Brasil, esse trabalho doméstico realizado por essa outra mulher tem um caráter de trabalho visibilizado, uma vez que será remunerado e passa a constituir a lógica do mercado. Mas, o que é importante ser destacado é a continuidade da realização do trabalho doméstico apenas por mulheres. A delegação do trabalho doméstico de uma mulher para outra.

E mais, quando há uma comparação da divisão das tarefas domésticas entre homens e mulheres, os dados comprovam que permanece como sendo da mulher a responsabilidade pela sua execução, mesmo que os homens, minimamente, se incluam nestas. Para evidenciar esse aspecto, segundo Cisne (2014, p. 84 - 85), com base em uma pesquisa realizada pelo PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – em 2011, é evidente que continua mínima a participação masculina na realização das tarefas domésticas quando comparada com os dados de 2001. Salientando que, segundo Pinheiro (2016), até 2001 não havia a mensuração estatística do tempo de uso na realização de atividades domésticas e de cuidado entre homens e mulheres pela PNAD e IBGE. Foram inseridas nesse ano, mas ainda sem o teor teórico político das discussões de gênero, já se considera como um ganho, uma vez que instigou os movimentos sociais – feminista especialmente – a pensar e fomentar pesquisas e debates acerca das políticas públicas voltadas ao campo da reprodução social. Ou seja, é um indicador nitidamente recente, o que evidencia, em parte, os muitos limites em tratar esse debate como questão de política de Estado.

Para além dessa organização social do trabalho, os indivíduos se veem imersos em uma divisão do trabalho que agrega condicionantes, como o gênero, raça e classe. A partir de determinado momento histórico, se configura uma fragmentação das tarefas para homens e

mulheres, constituindo-se, assim, a divisão sexual do trabalho.

Nogueira (2006) vai analisar ainda que é na família que ocorrem as primeiras manifestações da divisão social e sexual do trabalho. Onde ela irá afirmar, calcado em Marx e Engels (1997), que a mulher e os(as) filhos(as), dentro do núcleo familiar, são encarados com “escravos” do homem, esposo e pai, respectivamente.

Então, o espaço privado foi destinado às mulheres e, socialmente, isso passou a ser visto com o algo naturalizado. Foi na família que as mulheres vivenciaram suas primeiras formas de submissão. Na família monogâmica, constituída e oriunda junto às sociedades de classes, couberam as mulheres o papel de procriação, cuidado com o lar e filhos(as). Ou seja, “a divisão do trabalho na família havia sido a base para a distribuição da propriedade entre o homem e a mulher” (ENGELS, 2012, p. 203-204).

Para compreender os ditames que perpassam a opressão feminina quanto a divisão sexual do trabalho “a família [torna-se] uma importante chave para o entendimento histórico da exploração e opressão sobre as mulheres” (CISNE, 2014, p. 81). É nela que se fixam as bases tidas como naturais da submissão e precarização do trabalho da mulher.

Na verdade, o lugar da mulher sempre tinha sido em casa, mas durante a era pré-industrial a própria economia centrava-se na casa e nas terras cultiváveis ao seu redor. Enquanto os homens lavravam o solo (frequentemente com a ajuda da esposa), as mulheres eram manufadoras, fazendo tecidos, roupas, velas, sabão e praticamente tudo o que era necessário para a família. O lugar das mulheres era mesmo em casa – mas não apenas porque elas pariam e criavam as crianças ou porque atendiam às necessidades do marido. Elas eram trabalhadoras produtivas no contexto da economia doméstica, e seu trabalho não era menos respeitado do que o de seus companheiros. (DAVIS, 2016, p. 52).

Assim, percebe-se que a família, mesmo diante dos inúmeros avanços políticos, sociais acerca dessa instituição, continua como elemento importante para a reprodução do capital e das bases para sua apropriação, ou como diz Cisne (2014, p. 84) “é um modo de circulação e de consumação de bens e serviços baseados na exploração da mulher”.

Ou seja, é nesse espaço que se torna evidente o processo de (in)visibilização do trabalho realizado pelas mulheres, sendo este tido e tratado, historicamente como natural a elas.

O aspecto mais importante da família na manutenção do domínio do capital sobre a sociedade é a perpetuação – e a internalização – do sistema de valores profundamente iníquo, que não permite contestar a autoridade do capital [...]. (MÉSZÁROS, 2011, p. 271).

Ao longo das sociedades, as relações de gênero construídas foram determinando as tarefas, deveres e profissões para homens e mulheres, determinando, portanto, a divisão sexual do trabalho. As mulheres sempre trabalharam, porém, na maioria das sociedades, elas trabalham

mais que os homens e não tinham o reconhecimento no que se refere à realização de trabalho, além de salários mais baixos (CISNE, 2014).

A fim de compreender a divisão sexual do trabalho, buscamos em Kergoat e Hirata (2008) uma definição conceitual dessa categoria. As referidas autoras trazem a categorização a partir de estudos e vivências francesas, onde fundamenta a divisão sexual do trabalho através de dois recortes de entendimentos:

[...] de um lado, uma acepção sociográfica: estuda-se a distribuição diferencial de homens e mulheres no mercado de trabalho, nos ofícios e nas profissões, e as variações no tempo e no espaço dessa distribuição; e analisa-se como ela se associa à repartição desigual do trabalho doméstico entre os sexos. (KERGOAT; HIRATA, 2008, p. 263).

Contudo, entender e analisar a divisão sócio sexual e racial do trabalho precisa-se ir além da simples verificação de desigualdades apontadas mediante a contradição sócia histórica. Segundo as autoras citadas, é necessário mostrar que essas desigualdades são sistemáticas e “articular essa descrição com o real” (idem).

É importante traçar caminhos que não apontem somente as constatações das desigualdades entre homens e mulheres, mas que possam compreender a origem do que envolve e desencadeia esse contexto, em um complexo dialético e de totalidade.

A partir desse traço histórico, percebe que tanto a mulher livre quanto a mulher escrava eram destinadas tarefas, na sua maioria, de cuidados dos(as) filhos(as) e a alimentação dos homens que iam para a caça e a pesca. Desde então, já ocorria uma divisão desigual das atividades, as quais se faziam perceptível à soberania do homem em relação à mulher e aos filhos(as).

Em 1831, quando a indústria têxtil ainda era o principal setor da nova Revolução Industrial, as mulheres constituíam a maioria do operariado. Nas fábricas de tecidos, espalhadas por toda a Nova Inglaterra, havia 38.927 mulheres operárias e 18.539 homens. As primeiras jovens operárias [“*mill girls*”] haviam sido recrutadas nas famílias de agricultores locais. Em busca de lucro, os proprietários das indústrias apresentavam a vida nas fábricas como um prelúdio atraente e instrutivo para o casamento. (DAVIS, 2016, p. 72).

Neste instante, pode-se perceber que a análise da divisão sócio sexual e racial do trabalho passava de uma divisão de uma relação de gênero para, também, uma relação de classe, uma vez que as mulheres dos camponeses e dos servos trabalhavam de forma mais acentuada do que as mulheres burguesas. As primeiras além de trabalhar na agricultura, cuidar dos filhos(as) e do lar, muitas vezes, eram as amas dos filhos(as) das burguesas. Entende-se, com isso, que a intensa jornada de trabalho da mulher já existe há séculos.

Portanto, a realidade que marca a inserção das mulheres no mundo de trabalho

produtivo corrobora com os aspectos estruturais que refutam a expropriação real vivida por essas. Sobre isso, Davis (2016) destaca como se dava a realidade nas fábricas dos Estados Unidos – EUA em meados do séc. XIX: “Mas qual era a realidade da vida nas fábricas? Jornadas inacreditavelmente longas – doze, catorze e até dezesseis horas por dia –, condições de trabalho atroz, alojamentos desumanamente lotados” (DAVIS, 2016, p. 72).

Primando por uma abordagem marcada pela coextensividade entre gênero, raça/etnia e classe, enquanto categorias sociais imbricadas, conseqüentemente, vivenciadas indissocialmente pelas pessoas – e aqui focamos nas mulheres – as quais consideramos como não fixas e que são reflexo de processos históricos, não preexistentes de processos culturais, como trata a pós modernidade.

Para enfatizar e parafrasear os dados apontados por Davis (2016) e fazermos uma análise temporal, trazemos os dados apontados por Sorj (2019, p. 106):

[...] a mulher negra é a base do sistema de remuneração e ocupa as piores posições, indicando a convergência da tríplice opressão de gênero, raça e classe. A partir de um indicador de precariedade ocupacional, 39,1% das mulheres negras ocupadas estão inseridas em relações precárias de trabalho, seguidas pelos negros (31,6%), mulheres brancas (27,0%) e homens brancos (20,6%).

Ou seja, o capitalismo, em seus traços perversos de coisificação humana, se apropria desses sistemas de dominação, opressão e exploração para demarcar suas estratégias e, conseqüentemente, impactar na vida das mulheres, aqui as pobres e negras de modo mais incisivo.

Sabendo que é a mais valia a maneira de ativação da acumulação capitalista, por via da exploração do trabalho, a qual não é explícita na relação de trabalho, dada a sua abstração, gera a não consciência desse processo por parte da classe trabalhadora, como ainda, a utilização da naturalização das construções sociais de gênero – delimitando o que é da mulher e o que é do homem – no intuito de obter a invisibilidade da esfera reprodutiva como necessária de responsabilização do Estado, e, com isso, gerando uma sobrecarga de trabalho para as mulheres, e, de modo mais bárbaro, para atendimento dos interesses do capitalismo.

Isso resulta no ocultamento da exploração sob a justificativa de uma aparente naturalização da divisão do trabalho, em que colocam os indivíduos em um lugar de atendimento as suas especificidades a partir de seu gênero.

Dessa forma, é inegável afirmar que o capitalismo é um sistema que possibilita a vivência sem que haja curvas exponenciais de violência sobre a condição humana, pois, nem de longe, esse protagoniza em suas estratégias as necessidades humanas, mas sim, gera a intensificação dessa relação enquanto mercadoria, mediante a força de trabalho, gerando o

reduccionismo humano a essa única condição.

É importante frisar que no capitalismo as formas de opressão, exploração e precarização do trabalho se dão de forma seletiva e apresenta particularidades quanto analisamos sob os enfoques de classes, raça/etnia e gênero. E quando vistas a partir do mundo do trabalho, como mostra as passagens já em destaque trazidas por Davis (2016), vemos como se dão esses realces.

Assim, corroboramos com Federici (2017) quando ela traz que o capitalismo está necessariamente ligado ao racismo e sexismo como bases alicerçantes de suas formas de opressão e exploração humana, e não como uma relação meramente simbiótica, mas dialética, uma vez que a exploração, expropriação atinge não “somente” as condições de trabalho das mulheres, mas suas formas de existência, ao passo, por exemplo, que naturalizam a violência – situação essa que se agrava pela naturalização secular do patriarcado e de suas formas de reprodução nas relações sociais.

[...] entendemos o capitalismo também como sistema de dominação masculina de opressão, expropriação e exploração das mulheres que se mantém sob uma base material sólida e ancora-se numa economia doméstica e na violência sexista, a qual garante a produção diária e a reprodução da vida. A violência contra as mulheres não é um fenômeno específico dessa forma social, mas, nessa sociabilidade, torna-se necessária ao capital naquilo que é imprescindível: transformar tudo o que existe em mercadoria para produção de mais valor e, conseqüentemente, garantir a produção ampliada do capital. (BARROSO, 2018, p. 315).

O capitalismo, portanto, se utiliza dessas características demarcadas socialmente de modo a impactar diretamente na vida das mulheres, uma vez que sendo a esfera reprodutiva o espaço privilegiado e destinado a essas, é lá que devem primar suas atribuições e responsabilizações, justificando as bases de precarização como algo natural mediante os recortes sexistas, disfarçado, como traz Federici (2017), de sua condição não assalariada, caracterizada pelos serviços pessoais domésticos e reprodutivos, os quais impactam e servem diretamente ao funcionamento do capitalismo.

Daí, pensar a divisão sócio sexual e racial do trabalho, ou como traz Lobo (1991) a “nova divisão sexual do trabalho” a partir do emprego do capitalismo, é um debate necessário de ser potencializado no campo da academia, dado o rigor ainda secundarizado desse debate, principalmente em tempos de avanços reais do conservadorismo, apoiado nas práticas fundamentalistas mediante o discurso religioso.

Então, a marca histórica de subordinação das mulheres aos homens, enquanto um ditame cisheteropatriarcal se solidifica nesses tempos de capitalismo de modo particular quando visto o trabalho assalariado, o qual é negado, inicialmente a essas, e quando as inserem, é de

modo precarizante e aliado aos trabalhos domésticos ou com reflexos da condição de reprodução social.

Assim, cabe criticizar, para que não caiamos nas amarras da romantização teórica, como se deu/dá a inserção das mulheres no mundo produtivo e sua conciliação com a esfera reprodutiva, o que gera a intensificação da sua exploração do trabalho, como ainda, a desresponsabilização do Estado na elaboração/execução de políticas sociais que retire das mulheres esse peso do cuidado como evidência de sua identidade.

No capitalismo há associação entre Mulher e Domesticidade se logra de modo permanente, assolando a divisão sócio sexual e racial do trabalho e negando seus reflexos na vida das mulheres, uma vez que apropriação dessa esfera reprodutiva – antes tida como natural nos moldes das sociedades pré-capitalistas – é agora tomada pelas engrenagens do capitalismo como forma de corresponder aos seus interesses.

Federici (2017) chama atenção para uma crítica fundamental quando pensado esse processo de exploração particular das mulheres quando ela analisa o processo de serventia ao modo de produção supramencionado. A autora trata que são as mulheres as reais produtoras – quando visto as responsabilizações que as mulheres cumprem nos cuidados e atribuições domésticas – e reprodutoras – enquanto biologicamente responsáveis pela geração/reprodução humana – da mercadoria capitalista mais essencial: a força de trabalho.

Assim, vale muito no mundo de relações do capital o trabalho diariamente realizado pelas mulheres na esfera reprodutiva do cuidado e procriação, cabendo a elas [nós] também a direção desse cuidado, o qual deve corresponder a um jogo de interesses caracterizados em papéis sociais exigidos e “pré-elaborados” social e historicamente. O que isso quer dizer? O modelo de formação social sexista molda esse lugar das representações, em que ao homem se volta à virilidade, a esperteza, o domínio público; e as mulheres, a atenção doméstica, os cuidados, os atributos da calma. Portanto, ao pensar essa sociedade e responsabilizar as mulheres esse papel, ele não se faz livre de preceitos morais, pelo contrário, há uma gama de codificações que são necessárias para corresponder ao que socialmente se espera no cumprimento das exigências no âmbito reprodutivo.

As tradições de masculinização e feminização de profissões e tarefas se constituem às vezes por extensão de práticas masculinas e femininas: homens fazem trabalhos que exigem força, mulheres fazem trabalhos que reproduzem tarefas domésticas. Mas, mais do que a transferência das tarefas, são as regras da dominação de gênero que se produzem e reproduzem nas várias esferas da atividade social. (LOBO, 1991, 152).

O capital usa, em prol de atender seus interesses, métodos e categorias como se fossem neutros na órbita da divisão social do trabalho. Perceber como se dá o contexto dessa divisão é

entender que não se trata de segregar a esfera produtiva da reprodutiva, mas, analisar como ambas são vistas e entrelaçadas ao modo do capital, recolocando espaços ditos masculinos e femininos ou no que Lobo (1991, p. 145) vai designar como sendo a “sexualização das ocupações”.

É notório que as mulheres da classe trabalhadora são as mais precarizadas quanto aos postos de trabalho ocupados e, conseqüentemente, os salários recebidos. Sobre esse mesmo aspecto, Falquet (2008) trará a questão da utilização do “trabalho considerado feminino” como estratégia direta do Estado aliado ainda a obrigatoriedade da heterossexualidade como interesses de permanência da mulher inserida em relações de gratuidade e (des)valorização do seu trabalho.

Portanto, problematizar a divisão sócio sexual e racial do trabalho, enquanto reflexo das marcas da reprodução social, criticamente e em uma perspectiva totalizante é ir além do que aparentemente está exposto e buscar ir à essência que envolve e complexifica esse cenário, a partir das múltiplas formas de intensificação e apropriação do uso da força de trabalho feminina e seus rebatimentos.

A partir das construções sociais alicerçadas pelo sistema patriarcal, é a mulher que destina maior parte da sua jornada de trabalho nos afazeres e cuidados domésticos. Já a participação do homem nas tarefas do lar ainda se dá fincada na lógica da ajuda e em tempo reduzido quando comparado ao da mulher.

Dessa forma, é notório o processo expropriador na vida das mulheres, entendido como uma violência originária e intensificada nos crivos capitalistas, quando a essas [nós] o trabalho doméstico não remunerado é uma condição natural do seu processo de vida.

E ao negar ou questionar esse lugar, a punição social – apoiada pelo patriarcado – se faz presente em múltiplas formas, como aponta Falquet (2016) ao enfatizar que a violência contra as mulheres, como principal expressão desse cenário, no espaço privado e público é entendida como um meio de garantir uma força de trabalho a preços muito baixos, ou mesmo sem remuneração, para manter a organização social que autoriza essa distorção: a estrutura patriarcal.

O patriarcado seria uma dessas estruturas, e a dominação masculina produto histórico de um trabalho contínuo de reprodução com o qual contribuem, especialmente, sujeitos singulares (homens com suas armas) e instituições, tais como: família, igreja, escola, Estado. (BARROSO, 2018, p. 336).

A partir disso, queremos apontar e ratificar a indissociabilidade entre o patriarcado – racismo – capitalismo, os quais são tidos como o sistema de dominação – opressão que assola, principalmente, quando vistas as intensidades desse processo, a vida das mulheres.

Saffioti (1987) aponta como sendo um processo simbiótico o que interliga esses três sistemas de dominação – exploração. “Na realidade concreta, eles são inseparáveis, pois se transformaram, através deste processo simbiótico, em um único sistema [...], aqui denominado patriarcado – racismo – capitalismo” (SAFFIOTI, 1987, p. 60). Portanto, sem que seja desfeito esse “nó”, como aponta a autora, não conseguimos especialmente as mulheres, o alcance de uma sociabilidade livre de opressões, explorações e dominações.

Isso faz perceber que a emancipação feminina só será alcançada com a eliminação do capitalismo, pois, segundo Mészáros (2011, p. 271):

[...] dadas as condições estabelecidas de hierarquia e dominação, a causa histórica da emancipação das mulheres não pode ser atingida sem se afirmar a demanda pela igualdade verdadeira que desafia diretamente a autoridade do capital [...].

Enquanto o capitalismo imperar a sociedade não vivenciará a emancipação humana, pois o capital trata de se apropriar das relações de classe, gênero e raça como forma de acirrar as relações interpessoais.

[...] enquanto o relacionamento vital entre homens e mulheres não estiver livre e espontaneamente regulado pelos próprios indivíduos [...] não se pode sequer pensar na emancipação da sociedade da influência paralisante que evita a auto-determinação dos indivíduos como seres sociais particulares (MÉSZÁROS, 2011, p. 268).

São notórias, assim, as “interdependências que marcam a vida profissional das mulheres e o processo familiar”, diz Bulport (1986, p. 16). Isso faz perceber, portanto, que há uma relação direta do trabalho ligado aos cuidados relacionados ao espaço familiar – doméstico – como atribuição das mulheres.

Portanto, tocar no debate – e fomentar a importância dos estudos – acerca do trabalho reprodutivo, principalmente em tempos de crise do capital, haja vista que as mulheres tendem a ter espaços e contextos de vida nitidamente mais precarizados, é realçar aspectos que tocam o trabalho das mulheres, espaços tidos como competência e lugar de mulher. Ou seja, é perceber a necessidade de construir uma agenda contínua de discussão acerca das relações sociais de gênero, raça e classe como raiz desse fenômeno, trazendo enquanto aspecto de ordem estrutural.

A elas a vida era privada de liberdade política e social, ou como diz Lessa (2012, p. 33) “sua razão social de viver perdeu a sociedade por horizonte e se resumiu às relações mais imediatas, locais [o lar e seus empregados]”.

Acontece, então, nas sociedades capitalistas a marginalização do trabalho realizado pelas mulheres e isso refletirá na precarização e falta da valorização deste. Isto implica no não reconhecimento do trabalho feminino enquanto atividade útil e produtora de riqueza, mesmo as

que estão no nível do simbólico e subjetivo. Esta situação exclui a mulher enquanto sujeito da sociedade. Saffioti (2013, p. 69) coloca que o trabalho feminino foi implementado no capitalismo com o caráter de exploração.

O processo de acumulação do capital nesta fase não apenas elimina menos trabalho do que a máquina está apta a fazê-lo; elimina, por vezes, o trabalho do chefe da família não porque tenha a nova sociedade subvertido a nova hierarquia familiar, mas porque a tradição de submissão da mulher a tornou um ser fraco do ponto de vista das reivindicações sociais e, portanto, mais passível de exploração.

O mercado necessitava de força de trabalho, mas, não era – nem é – interesse dos capitalistas arcar com altos custos no pagamento de trabalhadores para que os mesmos cubram suas necessidades. Então, para isso, a utilização da força de trabalho feminina surge como possibilidade de trabalho e barateamento de força de trabalho, fazendo com que as mesmas não se percebam enquanto trabalhadoras, “não construindo, portanto, a identidade com a sua classe” (CISNE, 2012, p. 114).

O discurso de responsabilização atribuída a figura da mulher quanto à naturalização desta no que se refere às atribuições contidas na esfera doméstica é algo presente até os dias atuais. Como afirma Mészáros, “a família está entrelaçada às outras instituições a serviço da reprodução do sistema dominante de valores” (MÉSZÁROS, 2011, p. 271). Isto ocorre devido o enraizamento, ainda vigente, das representações fixadas com base no binômio homem/mulher, gerado pelo discurso conservador e de poder das instituições: Estado, Família, Escola, Igreja, por exemplo.

Considerações finais

O esforço em colocar a discussão acerca da expropriação histórica das mulheres e a redução de suas vidas a procriação e reprodução da mercadoria especial para o capitalismo foi a atribuição maior desse estudo.

Após a compreensão crítica, marxista e feminista, a respeito de enfoque de análise, foi possível ratificar o que já corrobora com a leitura e militância contemporânea que trata da necessidade de aprofundamento do debate central da Reprodução Social no campo dos estudos marxistas – e mesmo do serviço social.

O chamado à construção da consciência de classe e, de modo especial a militante feminista, é aspecto primário nas considerações desse estudo. É urgente a necessidade do fortalecimento das bases de organização política da classe trabalhadora para que possamos construir uma agenda de luta ancorada nos princípios marxistas e feministas emancipatórios, uma vez que a revolução precisa chegar ao lar.

A gestão do cuidado ainda prevalece como algo naturalizado às mulheres, de modo a condicioná-las, desde o modelo prevalecente de educação sexista, a essa responsabilização dos entes que compõe sua esfera familiar; ou mesmo, a seguir profissões que coloquem essa demarcação do “trabalho de mulheres” como direção central, e para isso, tem-se na família monogâmica, enquanto “célula” burguesa, o cimento para a concretização dessas questões.

É imperativo trazer para a centralidade da discussão marxista a pauta do trabalho reprodutivo como aspecto na geração do valor. É necessário fomentar esse debate transversalizando com a perspectiva de totalidade que perpassa as relações sociais no capitalismo. Obscurecer esse aspecto é desconsiderar uma análise macro acerca de como se constituem essencialmente as relações sob o prisma estruturante.

Assim, vê-se que a reprodução social precisa ser pauta de debate legítimo no campo dos movimentos sociais que buscam o alcance de uma nova ordem societária que vise romper com a pré-história das mulheres – o patriarcado –, parafraseando Marx ao tratar do capitalismo como a pré-história da humanidade.

Não é possível pensar uma direção emancipatória sem considerar as opressões, explorações, dominações e discriminações de classe, gênero, raça/etnia, ou seja, sem considerar a diversidade humana e sua forma de apropriação pelo capital, de modo a corromper suas liberdades. É imperativo unificar as lutas, sem perder de vistas suas essências, para que a totalidade seja primada nesse horizonte coletivo.

Ainda é exigido as mulheres o cumprimento de “sua função social” quando se trata da realização do trabalho reprodutivo. O cuidado, o suporte emocional as suas famílias, a manutenção do espaço doméstico e dos que nesse convive, são aspectos que atravessam o cotidiano contemporâneo dessa parcela da humanidade. São elas que procriam, criam, cuidam, mantém o conjunto da classe trabalhadora.

Portanto, considera-se como fundamento analítico desse estudo que as mulheres são, dentro da mercadoria força de trabalho, a mercadoria especial da especial, dada sua condição central para permanência da vida e, aos interesses do capital, para geração do valor.

Referências bibliográficas

- BARROSO, Milena Fernandes. Expropriação pela violência contra as mulheres: expressão da violência estrutural no capitalismo contemporâneo. *In*: BOSCHETTI, Ivanete (org.). *Expropriação e Direitos no Capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2018.
- BARAJAS, Maria de La Paz López. Avanços na América Latina na mediação e valorização do trabalho não remunerado realizado pelas mulheres. *In*: FONTOURA, Natália; ARAÚJO, Clara (org.). *Uso do Tempo e Gênero*. Rio de Janeiro: UERJ, 2016.

- BULPORT, Andréa Kartchevsky. Trabalho feminino, trabalho das mulheres: forças em jogo nas abordagens dos especialistas. In: _____ et. al. *O sexo do trabalho*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- CISNE, Mirla. Gênero. *Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social*. 1ª ed. São Paulo: Outras Expressões, 2012.
- _____. *Feminismo e consciência de classe no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2014.
- DAVIS, Ângela. *Mulheres, Raça e Classe*. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2016.
- ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Tradução de Leandro Konder. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- FALQUET, Jules. Repensar as relações sociais de sexo, classe e “raça” na globalização neoliberal. *Mediações*. Londrina, v. 13, n. 1-2, p. 121-142, Jan/Jun e Jul/Dez. 2008.
- FEDERICI, Silvia. *O patriarcado do salário*. São Paulo: Boitempo, 2021.
- _____. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.
- FONTES, Virgínia. A transformação dos meios de existência em capital: expropriações, mercado e propriedade. In: BOSCHETTI, Ivanete (orgs.). *Expropriação e Direitos no Capitalismo*. São Paulo: Cortez, 2018.
- _____. *O Brasil e o capital – imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: ESPJV/UFRJ, 2010.
- GAMA, Andréa de Souza. *Trabalho, família e gênero: impactos dos direitos do trabalho e da educação infantil*. São Paulo: Cortez, 2014.
- HIRATA, Helena. *Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e para a sociedade*. São Paulo: Boitempo, 2002.
- _____; KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho profissional e doméstico: Brasil, França e Japão. In: BRUSCHINI, Cristina; COSTA, Albertina de Oliveira; HIRATA, Helena; SORJ, Bila (org.). *Mercado de trabalho e gênero: comparações internacionais*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.
- KERGOAT, Danièle. *Dinâmica e Consubstancialidade das relações sociais*. Novos Estudos. 2010.
- LESSA, Sérgio. *Abaixo à família monogâmica!* São Paulo: Instituto Lukács, 2012.
- LOBO, Elizabeth Souza. *A classe trabalhadora tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência*. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura e Brasiliense, 1991.
- MARX, Karl. *O capital*. Vol I, livro I, Boitempo, São Paulo, [1867] 2017.
- MÉSZÁROS, Istvan. *Para Além do Capital*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- _____. *A teoria da alienação em Marx*. Tradução: Isa Tavares – São Paulo: Boitempo, 2006.
- MOTA, Ana Elizabete; TAVARES, Maria Augusta. Trabalho e Expropriações contemporâneas. In: AMARAL, Ângela; MOTA, Ana Elizabete. *Cenários, Contradições e Pelejas do Serviço Social Brasileiro*. São Paulo: Cortez, 2016.
- NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. *O trabalho duplicado: a divisão sexual do trabalho e na reprodução – um estudo das trabalhadoras do telemarketing*. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- PINHEIRO, Luana Simões. Determinantes da Alocação de tempo em trabalho reprodutivo: uma revisão sobre os achados em pesquisas nacionais e internacionais. In: FONTOURA, Natália; ARAÚJO, Clara (org.). *Uso do Tempo e Gênero*. Rio de Janeiro: UERJ, 2016.
- SAFFIOTI, Heleieth I. B. *A mulher na sociedade de classes*. 3ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- SORJ, Bila. No Brasil, novas perspectivas. In: MARUANI, Margaret (org.). *Trabalho, logo existo: perspectivas feministas*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019.

TOLEDO, Cecília. *Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide*. 2ª ed. São Paulo: Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2005.